

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
07 - SGTEC - Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação	12/01/2024 00:00	30100	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO

### Descrição sucinta do objeto

LICITAÇÃO para aquisição de ferramenta de monitoramento e desempenho de aplicações - APM (Solução de observabilidade das aplicações com utilização de IA) - SEI 2023-06126092 - PRAZO 12 MESES

## 2. Justificativa de necessidade

A presente contratação se justifica pela necessidade de alterar o atual paradigma sobre a observabilidade das aplicações do TJERJ com aprimoramento de ferramentas que se utilizam de IA (Inteligência Artificial) para identificação e mitigação de problemas de desempenho e falhas de maneira diligente e preditiva.

A implementação resultará em aprimoramentos na capacidade de resposta a incidentes relacionados a serviços, permitindo a identificação mais rápida da causa raiz de problemas de desempenho de aplicações, reduzindo riscos e promovendo a gestão proativa do ambiente.

É esperado que com o uso da solução, este Tribunal esteja habilitado a:

- Supervisionar a experiência do usuário final, por meio da coleta de informações relacionadas às ações do usuário no navegador;
- Monitorar as solicitações durante a execução em tempo real e as transações comerciais; realizar uma análise minuciosa dos códigos-fonte das aplicações;
- Possuir uma visão completa da transação, abarcando desde as ações do usuário no navegador até as chamadas na aplicação e no banco de dados, possibilitando a análise de toda a hierarquia de métodos e classes do código-fonte executado pela transação;
- Apoiar todas as fases do ciclo de vida da aplicação, incluindo desenvolvimento, testes/qualidade e produção, no contexto de melhoria contínua;
- Estabelecer correlações entre métricas de aplicação e métricas de infraestrutura, associando-as a transações comerciais específicas;
- Automatizar integralmente o processo de monitoramento, desde a criação de linhas de base dinâmicas até a emissão de alertas automáticos e a adaptação a variações no ambiente, permitindo inclusive integrações com outras ferramentas de gerenciamento e análise.

O uso de ferramenta de observabilidade contribuirá para a identificação de oportunidades de otimização de recursos, o que, por conseguinte, reduzirá os custos operacionais e aumentará a eficiência, alinhando-se com os princípios da gestão responsável.

### ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

A aquisição da solução de observabilidade conversa diretamente com o objetivo estratégico "Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e de Proteção de Dados nas seguintes dimensões:

- Gerir governança e gestão de TIC;
- Gerir infraestrutura de TIC;
- Gerir segurança de TIC.

### ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC

Relacionado somente ao item 5 - Alinhamento ao PDTIC 2023-2024 disponibilizado em <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/dir-gerais/dgtec/dgtec/governanca-de-tic>, a saber:

- Ampliar a presença da SGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico que contribuam para a automação e melhoria dos processos de negócio do PJERJ;
- Promover o aprimoramento dos sistemas institucionais com geração de inovações tecnológicas e aplicação de tecnologias modernas e disruptivas que favoreçam a experimentação e a prospecção;
- Entregar soluções de TIC que possibilitem a produção de insights ricos e capazes de simplificar a tomada assertiva de decisão;
- Contribuir para o atendimento das necessidades dos usuários de TIC através de soluções digitais que favoreçam o reconhecimento da SGTEC como impulsionadora da transformação digital do Judiciário Fluminense.

### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Minimizar os impactos adversos sobre nossos serviços e operações no ambiente do TJERJ, a partir das seguintes premissas:

- Redução do tempo de resolução de problemas;
- Melhoria da disponibilidade dos aplicativos;
- Redução dos custos de TI;
- Melhoria da experiência do usuário.

**DISTRIBUIÇÃO DO CUSTO DENTRO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

ANO	QUANT. MESES	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2024	11	R\$ 490.141,67	R\$ 5.391.558,33
2025	1	R\$ 490.141,67	R\$ 490.141,67
2026			R\$ -
			R\$ 5.881.700,00

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS	1,00	5.391.558,30	5.391.558,30

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DFD correspondente ao Processo SEI 2023-06126092 previamente enviado conforme previsto no item 6.6 da RAD-SGCOL-005

**DAVIDSON MELONE RIBEIRO**

Diretor SGTEC/DIGAC

**MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO**

Chefe de Serviço DIGAC/SEPCO

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Decreto não aplicável a este TJERJ	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO	15/12/2023 16:13
2	Decreto não aplicável a este TJERJ	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO	15/12/2023 14:46
3	Decreto não aplicável a este TJERJ	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO	15/12/2023 14:42

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.